



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

L E I Nº 0689/91

DE: 25/11/91

" Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente, como menciona".

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal decreta e sanciona a presente Lei.

ART. 1º. - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares da Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente. no montante de Cr\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de cruzeiros), a saber:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

3.1.1.0 - Pessoal.....13.500.000,00

02 - SECRETARIA MUN. DO GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos.....3.500.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.04 - MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.0 - Pessoal.....26.000.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRO-PECUÁRIA

04140212.06 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PECUÁRIOS.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos.....4.000.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.09 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.2.0 - Material de Consumo.....2.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e

Encargos.....2.000.000,00

A COMUNIDADE NO PODER



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10580212.12 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
3.1.2.0 - Material de Consumo.....2.500.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.13 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE
3.1.2.0 - Material de Consumo.....1.500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e
Encargos.....3.000.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

15814862.15 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e
Encargos.....1.000.000,00
59.000.000,00

(cinquenta e nove milhões de cruzeiros)

ART. 2º. - Para fazer face as Suplementações previstas no artigo primeiro desta Lei, fica o Chefe do Executivo Municipal, igualmente autorizado a anular parcialmente as Dotações Orçamentárias, como segue:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

03070201.01 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....2.000.000,00
03070201.02 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS TELEFÔNICOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....2.000.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.04 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.2.0 - Material de Consumo.....5.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....3.000.000,00
03070211.04 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.700.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03080212.05 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e
Encargos.....2.000.000,00
3.1.9.0 - Diversas Despesas de
Custeio.....1.000.000,00

A COMUNIDADE NO PODER



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRO-PECUÁRIA

04140801.05 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HORTO, VIVEIROS, COMPRA DE SEMENTES E MUDAS.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....2.000.000,00

04140881.06 - IMPLANTAÇÃO DE MINI-PARQUE DE EXPOSIÇÃO NA SEDE EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....2.000.000,00

04140801.05 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HORTO, VIVEIROS, COMPRA DE SEMENTES E MUDAS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....4.780.000,00

04141121.08 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES CENTRAL EM CONVÊNIO

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....3.400.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08422392.11 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS, PROFESSORES E ESPECIALISTAS

3.1.2.0 - Material de Consumo.....1.000.000,00

08411852.08 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E JARDIM DE INFÂNCIA

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....5.000.000,00

08421881.09 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....10.120.000,00

08421881.10- CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....16.0000.000,00

08422471.19 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA EM CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....2.000.000,00

08421881.13 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÁUDIO E VÍDEO E SOM PARA AS ESCOLAS.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....2.000.000,00

A COMUNIDADE NO PODER



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

08421881.15 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, UNI
FORMES PARA ALUNOS CARENTES E BANDA

4.1.2.0 - Equipamentos e Material

Permanente.....3.000.000,00

59.000.000,00

(cinquenta e nove milhões de cruzeiros)

ART. 3º. - As anulações procedidas no artigo segundo, totali
zam um montante de Cr\$ 59.000.000,00 (cinquenta e
nove milhões de cruzeiros);

ART. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

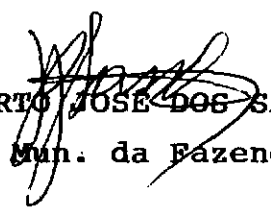
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES,
em 25 de novembro de 1991.


AMARO COVRE
Prefeito Municipal

Regiistrada e Publicada na data supra.


LUIZ ANTONIO BELEI GEMBA
Chefe de Gabinete


ROBERTO JOSE DOS SANTOS
Sec. Mun. da Fazenda

A COMUNIDADE NO PODER